

**Assunto:** - Solicitação de Esclarecimentos sobre Registro de Empresas Privadas no CMDCA de Votorantim para Fins de Participação em Licitações Públicas. -  
**De:** Licitações - E.S.Pinhal/SP <licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>  
**Data:** 18/07/2025, 14:04  
**Para:** destinatarios-nao-revelados: ;  
**BCC:** conselhotutelar@pinhal.sp.gov.br, ouvidoria@pinhal.sp.gov.br, cmdca@pinhal.sp.gov.br, ESPIRITO SANTO DO PINHAL <ssm.caps@pinhal.sp.gov.br>, conselhotutelar@pinhal.sp.gov.br



**Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Espírito Santo do Pinhal, 18 de julho de 2.025.**

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos sobre Registro de Empresas Privadas no CMDCA para Fins de Participação em Licitações Públicas.

**Prezado(a) Senhor(a),**

Dirigimo-nos respeitosamente a este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para solicitar informações formais sobre a possibilidade de **empresas privadas com fins lucrativos (não constituídas como organizações da sociedade civil)** realizarem registro junto a este Conselho.

O presente questionamento decorre de fato ocorrido em recente processo licitatório realizado por esta Administração Pública, no município de Espírito Santo do Pinhal/SP, do tipo Pregão, do qual participou a empresa **Recanto Renascer Clínica Terapêutica Ltda.**, com sede em Votorantim/SP.

Durante a fase de habilitação, a **empresa foi inabilitada por não apresentar registro junto ao CMDCA de sua localidade**, documento que foi exigido no edital como parte da documentação obrigatória.

*Dante desse contexto, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:*

- 1. O CMDCA de Espírito Santo do Pinhal/SP permite o registro de empresas privadas com fins lucrativos, como clínicas terapêuticas, que prestam serviços voltados ao atendimento de crianças e adolescentes?**
- 2. Existe **resolução, norma ou deliberação** do CMDCA que restringe o registro exclusivamente a entidades sem fins lucrativos (como ONGs ou OSCs)?**
- 3. Quais os **critérios e procedimentos** para que uma empresa privada possa, eventualmente, obter tal registro?**
- 4. Caso o CMDCA **não permita o registro de empresas com fins lucrativos**, essa informação é **formalizada em algum documento oficial** que possa ser anexado a processos administrativos para justificar inabilitações?**

Agradecemos imensamente pela atenção e contamos com o retorno deste Conselho para que possamos esclarecer adequadamente as exigências legais e documentais em nossos certames, bem como garantir a ampla concorrência dentro dos parâmetros normativos.

At.te,

José Roberto **MÜLLER** Junior  
Setor de Licitações  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal/SP  
(19)3651-3024  
e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br)

---